



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 3

INDICAÇÃO N.º 100/2026

AUTOR: Philippe de Paula Paiva

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:..Seja realizada a manutenção dos sinais e da sinalização de trânsito em todo o Município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, Seja realizada a manutenção dos sinais e da sinalização de trânsito em todo o Município, visando garantir maior segurança e organização do tráfego.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização da manutenção dos sinais e da sinalização de trânsito em todo o Município, tendo em vista que diversos equipamentos encontram-se sem funcionamento adequado, comprometendo a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Diversos munícipes têm relatado problemas relacionados aos semáforos e demais dispositivos de sinalização, que apresentam falhas constantes, ausência de funcionamento e necessidade de reparos. Tal situação gera insegurança no trânsito, aumenta o risco de acidentes e dificulta a fluidez do tráfego nas vias públicas.

A sinalização viária é instrumento essencial para a organização do trânsito e para a preservação da vida, sendo dever do Poder Público garantir seu pleno funcionamento e adequada manutenção. A falta de conservação desses equipamentos pode ocasionar transtornos à população, além de colocar em risco a integridade física dos usuários das vias.

Diante da importância da matéria, solicita-se a adoção das providências necessárias para a manutenção e recuperação dos sinais e da sinalização de trânsito em todo o Município, proporcionando maior segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Porto Real, 22 de junho de 2026.

Philippe de Paula Paiva
Autor

Assinam como Coautores:

- Anderson Martins Florentino
- Luís Fernando da Silva
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Henry de Carvalho Nunes
- Claudio Luis Guimarães
- Jonas Fernando da Silva
- Leonardo Odilon de Novais
 - Leonardo Odilon de Novais
 - Diego Graciani de Almeida
 - Fábio Nunes Maia
 - Henry de Carvalho Nunes
 - Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 22 DE JUNHO DE 2026

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

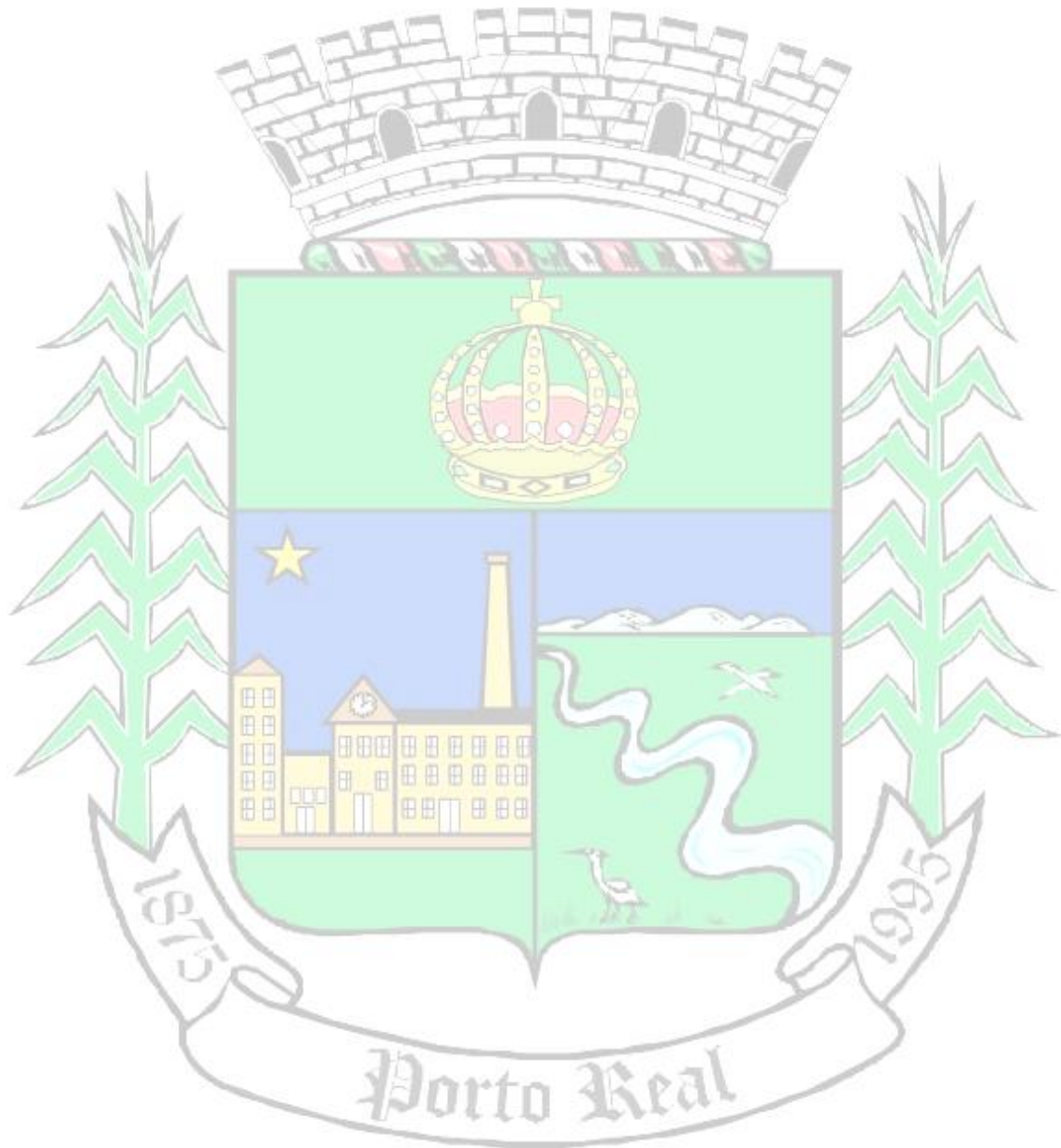




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

